



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando suas necessidades específicas, visando garantir a padronização visual, identificação funcional e segurança dos servidores no exercício de suas atividades, do município de Mogéiro/PB.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de uniformes para atender às demandas dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal. A padronização do vestuário dos servidores é uma medida essencial para garantir a identidade visual da gestão pública, facilitar a identificação funcional e promover a valorização dos profissionais em suas respectivas áreas de atuação. Os uniformes são indispensáveis para servidores que desempenham atividades operacionais, externas, técnicas ou de atendimento direto à população, como os vinculados às secretarias de Saúde, Educação, Obras, Transportes, Meio Ambiente, Segurança, Serviços Urbanos, entre outras. A utilização de vestimentas apropriadas proporciona maior segurança, conforto e higiene, além de contribuir para o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. A padronização visual reforça a credibilidade institucional e facilita a organização dos serviços prestados, promovendo um ambiente de maior profissionalismo, disciplina e eficiência no atendimento à comunidade.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE 1					
CÓD	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ÁREA	UND	QUANT
1	CAMISA UNISSEX TIPO GOLA POLO MANGA CURTA	Camisa POLO Unissêx, malha piquet 50% poliéster 50% algodão – (antipilling = anti bolinhas). Gola tipo polo com três botões, confeccionada no mesmo material da blusa, com acabamento reforçado. Manga curta com acabamento em ribana, proporcionando um ajuste adequado e conforto ao longo do uso. Costuras reforçadas nas laterais e nos ombros, aumentando a durabilidade da peça e evitando desgaste precoce. Todas as camisas deverão conter etiquetas indicativas ao tamanho, costuradas junto a gola e embaladas separadamente. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	ADMINISTRAÇÃO	UND	1000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

2	CAMISA UNISSEX TIPO GOLA CARECA MANGA CURTA	Camisa CARECA Unisséx, em malha pv, composição 67% poliéster e 33% viscose – (antipilling = anti bolinhas). Gola tipo careca, confeccionada no mesmo material da blusa, com acabamento reforçado. Manga curta com acabamento em ribana, proporcionando um ajuste adequado e conforto ao longo do uso. Costuras reforçadas nas laterais e nos ombros, aumentando a durabilidade da peça e evitando desgaste precoce. Todas as camisas deverão conter etiquetas indicativas ao tamanho, costuradas junto a gola e embaladas separadamente. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	ADMINISTRAÇÃO	UND	450
3	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA	Camisa SOCIAL corte Masculino, Tecido: tricoline composições: 60% algodão e 40% poliésterum bolso do lado esquerdo com o brasão do Município e nome da Secretaria, com manga curta e botões frontais. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	ADMINISTRAÇÃO	UND	200
4	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA	Camisa SOCIAL corte Feminino, Tecido: tricoline composições: 60% algodão e 40% poliéster, com manga curta e botões frontais. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	ADMINISTRAÇÃO	UND	200
5	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA	Camisa SOCIAL corte Masculino, Tecido: tricoline composições: 60% algodão e 40% poliéster, um bolso do lado esquerdo com o brasão do Município e nome da Secretaria, com manga longa e botões frontais. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	ADMINISTRAÇÃO	UND	200
6	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA	Camisa SOCIAL corte Feminino, Tecido: tricoline composições: 60% algodão e 40% poliéster com manga longa e botões frontais. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	ADMINISTRAÇÃO	UND	200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

LOTE 2					
CÓD	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ÁREA	UND	QUANT
1	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX	Conjunto PIJAMA CIRÚRGICO unissex em tecido oxford ou gabardine destinada as funções de enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, dentistas e profissionais de limpeza (24 horas). *Camisa com gola com decote arredondado e 02 bolsos frontais. *Calça com cós com elásticos e 02 bolsas traseiros. Os conjuntos deverão ser personalizados de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de saúde e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	SAÚDE	UND	460
2	CAMISA UV MANGA LONGA	Camisa UV MANGA LONGA em tecido dry fit proteção UV, unissex destinada as funções de agentes comunitários de saúde, agentes de edemias e agentes de vigilância sanitária. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de saúde e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	SAÚDE	UND	250
3	COLETE DE AGENTE DE SAÚDE	COLETE destinada as funções de agente de edemias e agente de vigilância sanitária. Confeccionado em tecido de brim 100% algodão, decote em v, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores e dois bolsos superiores com lapela, com opção de cós ou elástico. Os coletes deverão ser personalizados de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de saúde e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	SAÚDE	UND	90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

4	BOLSA PERSONALIZADA EM NYLON 32 X 37 X 20	BOLSA PERSONALIZADA PARA OS ACE, destinada a função de agente de edemias. Confeccionada em lona impermeável 100% algodão, nas seguintes medidas: 32cm altura x 37 cm largura x 20cm de fundo (a x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em "x". Aba de fechamento formada por prolongamento medido 64cm de altura x 37cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamentos nas bordas sem cadarço de polipropileno com largura 35mm, cor visor em polipropileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em pvc e personalizada dentro dos padrões e normas, sem limite de cores.	SAÚDE	UND	50
5	CAMISETA SAMU UNISSEX	CAMISETA SAMU em malha pv, composição 67% poliéster e 33% viscose na cor azul marinho. Impressões em silkscreen na frente, do lado esquerdo na altura do peito o emblema samu 192 medindo 11cm x 07cm. Na manga direita, o brasão do município medindo 05 x 08 cm. nas costas, emblema do samu 192 medindo 25 x 15 cm os modelos devem seguir o padrão nacional. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	SAÚDE	UND	100
6	MACACÃO MODELO SAMU	MACACÃO PARA EQUIPE SAMU E CONDUTORES DE AMBULÂNCIA UNISSEX - Composição da fibra: tecido pré-encolhido, tipo terbrim, uniléster ou polycoton, com peso de 221 g/m² e largura de 1,60metros. composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. na cor azul marinho n°19-4010 conforme a "escala de cores pantone" (" pantone matching system" ou pms). (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	SAÚDE	UND	100
7	BIRIBA TARJETA BORDADA DE IDENTIFICAÇÃO	BIRIBA TARJETA BORDADA DE IDENTIFICAÇÃO - Com nome e grupo sanguíneo; tamanho 5x24cm. Os nomes serão fornecidos mediante solicitação do pedido.	SAÚDE	UND	150



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

8	Jaqueta com Capuz em Nylon	JAQUETA COM CAPUZ - em tecido de nylon resinado tipo paraquedista, na cor azul marinho 100% poliéster, impermeável, forrada em matelassê em 100% poliéster composto de manta de aquecimento acrílica. gola: tipo padre, fechamento com velcro, capuz embutido e com fechamento em zíper "capuz com cordão para regulagem". (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	SAÚDE	UND	100
9	Boné Samu	BONÉ SAMU - Confeccionado em tecido rip stop de tamanho único e regulagem de tamanho por fita.	SAÚDE	UND	100
10	Capa de Chuva Samu com Capuz Ergonômico e Faixa Refletiva	CAPA DE CHUVA SAMU - Confeccionado em material impermeável com capuz ergonômico e cordão regulável para o encaixe perfeito. Aberturas no tórax para ventilação e redução da condensação interna de suor. Faixas refletivas de alta visibilidade conforme normas de segurança. Abertura na parte inferior das costas para mobilidade das pernas do usuário. Manga regulável com ajuste para melhor vedação.	SAÚDE	UND	80
11	Jaleco Manga Curta	JALECO manga curta na cor branca modelo blazer, em tecido oxford ou gabardine, com gola sobreposta, com vista, com cinto nas costas (somente entre os recortes), com 2 bolsos frontais inferiores semi-embutidos. O jaleco possui viés na barra dos bolsos. Matéria-prima: bi elástica branco (95% poliéster 5% elastano): corpo; gola inferior, cinto e viés. Bolso superior (parte central).	SAÚDE	UND	50
12	Bota de Cano Médio Couro	BOTA DE CANO MÉDIO Confeccionada totalmente em couro bovino, resistente a chama e a água, resistente ao rasgo e altamente transpirável - proteção frontal em borracha. (Tamanhos entre 34 e 44).	SAÚDE	PAR	80
13	Sapato Fechado Profissional em EVA	SAPATO FECHADO PROFISSIONAL, confeccionado em e.v.a, solado antiderrapante, branco. (Tamanhos entre 34 e 44).	SAÚDE	PAR	100

João



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

14	CHAPÉU ÁRABE (CHAPÉU AUSTRALIANO)	CHAPÉU ÁRABE (CHAPÉU AUSTRALIANO) destinado as funções de agentes comunitários de saúde, agentes de edemias e agentes de vigilância sanitária. Com protetor solar para cabeça e pescoço, tipo touca árabe, na cor azul marinho, desejável saia (removível ou retrátil) confeccionado em tecido brim 100% algodão ou helanca 100% poliéster, saia 20cm à 40cm, aba frontal polietileno revestida. Os conjuntos deverão ser personalizados de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de saúde e função.	SAÚDE	UND	50
----	--------------------------------------	--	-------	-----	----

LOTE 3					
COD	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ÁREA	UND	QUANT
1	CAMISA UV MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA	Camisa UV MANGA LONGA em tecido dry fit proteção UV, com faixas refletivas noturnas. As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca das secretarias de Limpeza urbana ou Infraestrutura e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	LIMPEZA URBANA	UND	450
2	CALÇA EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA	Calça de brim (100% algodão) confeccionada com 4 bolsos, 2 traseiros e 2 dianteiros, cintura de elástico total e cordão para prender de acordo com o corpo de cada pessoa, e sendo mais prática, mais leve e confortável dispensando o uso do cinto. Flexível podendo ser com faixa refletiva componente do uniforme padrão municipal devidamente identificado com slogan vigente. As calças deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca das secretarias de Limpeza urbana ou Infraestrutura e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	LIMPEZA URBANA	UND	450



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

3	CHAPÉU ÁRABE (CHAPÉU AUSTRALIANO)	CHAPÉU ÁRABE (CHAPÉU AUSTRALIANO) destinado as funções de agentes comunitários de saúde, agentes de edemias e agentes de vigilância sanitária. Com protetor solar para cabeça e pescoço, tipo touca árabe, na cor azul marinho, desejável saia (removível ou retrátil) confeccionado em tecido brim 100% algodão ou helanca 100% poliéster, saia 20cm à 40cm, aba frontal polietileno revestida. Os conjuntos deverão ser personalizados de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca das secretarias Limpeza urbana ou Infraestrutura e função.	LIMPEZA URBANA / INFRAESTRUTURA	UND	200
4	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E FAIXA REFLETIVA	CAPA DE CHUVA - Confeccionado em material impermeável com capuz ergonômico e cordão regulável para o encaixe perfeito. Aberturas no tórax para ventilação e redução da condensação interna de suor. Faixas refletivas de alta visibilidade conforme normas de segurança. Abertura na parte inferior das costas para mobilidade das pernas do usuário. Manga regulável com ajuste para melhor vedação.	LIMPEZA URBANA / INFRAESTRUTURA	UND	200
5	CAMISA PARA ELETRICISTA EM TECIDO RETARDANTE DE CHAMAS E FAIXA REFLETIVA	CAMISA para ELETRICISTA em tecido com propriedades de retardante de chamas (FR – Flame Resistant) e faixa refletiva , geralmente feito de algodão tratado ou fibras aramidas (como Nomex®) Mangas longas (obrigatório). Sem partes metálicas expostas (evita condução de eletricidade). Costuras com linhas também retardantes de chamas e faixa refletiva. Fechos (botões ou zíperes) devem ser cobertos por abas. Possuir etiqueta interna indicando o nível de proteção térmica (cal/cm²), referente ao risco de arco elétrico (classe ATPV ou EBT). Risco 2 (Categoria 2) Cor normalmente escura (menos propensa a mostrar sujeiras e fuligem). As camisas deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de Infraestrutura e função. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	INFRAESTRUTURA	UND	20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

6	CALÇA PARA ELETRICISTA EM TECIDO RETARDANTE DE CHAMAS E FAIXA REFLETIVA	CALÇA para ELETRICISTA em tecido com propriedades de retardante de chamas (FR – Flame Resistant) e faixa refletiva , geralmente feito de algodão tratado ou fibras aramidadas (como Nomex®). Risco 2 (Categoria 2) Comprimento até o tornozelo. Cintura ajustada, sem sobras de tecido excessivas. Sem elementos metálicos expostos (ex: rebites). As calças deverão ser personalizadas de acordo com as cores, artes e tamanhos mediante solicitação do pedido, conforme modelos a serem fornecidos com logomarca da secretaria de Infraestrutura. (Tamanhos entre P, M, G, GG, XG e EXG).	INFRAESTRUTURA	UND	20
7	BOTA DE SEGURANÇA COM ISOLAMENTO ELÉTRICO	Bota de segurança com isolamento elétrico. Biqueira de composite (não metálica), para evitar condução elétrica. Solado com propriedades antiderrapantes e resistente a perfurações. Isolamento elétrico: Para ambientes secos , o calçado deve ser dielétrico (protege contra choques). Para ambientes úmidos , pode-se usar calçado com isolamento antiderrapante e impermeável , mas não condutivo . Sem partes metálicas externas visíveis. Cano médio ou alto, para proteção do tornozelo. (Tamanhos entre 34 e 44).	INFRAESTRUTURA	UND	20
8	MACACÃO DE SANEAMENTO COM LUVAS E BOTA DE PVC ACOPLADA	MACACÃO DE SANEAMENTO COM LUVAS E BOTA DE PVC ACOPLADA - Macacão para saneamento confeccionado em tecido sintético (nylon) emborrachado, revestido internamente com poliamida e externamente com PVC, totalmente impermeável, costuras por meio de solda eletrônica. Fechamento frontal duplo através de zíper e lapela de proteção, capuz fixo com ajuste através de cordão, mangas compridas, com luvas em PVC soldadas eletronicamente e botas impermeáveis em PVC, sem biqueira, também soldadas eletronicamente. Cor predominante: amarelo.	INFRAESTRUTURA	UND	25
9	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA OBRA	Capacete De Segurança Com Aba Frontal para obra. Material: Polietileno. Com arnês.	INFRAESTRUTURA	UND	40

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

Salienta-se que na referida contratação, poderá ser concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, Art. 4, II, da Lei Federal nº 14.133/21. No processo, portanto,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

deverá ser considerado quaisquer fornecedores ou executante em potencial que se enquadre nos termos da legislação vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

- O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
- Início do contrato: Previsto para Julho / 2025.
- Prazo para entrega do objeto contratado: No máximo 15 dias úteis, após solicitação das secretarias solicitantes.
- Conclusão: 12 (doze) meses
- O prazo de vigência do contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.
- Vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, observadas as características do objeto contratado.

DO REAJUSTAMENTO

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, aplicando-se as situações de reajuste pactuadas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Os produtos solicitados deverão ser entregues mediante aos pedidos das secretarias, em um prazo no máximo de 15 (quinze) dias úteis, no seguinte endereço: Rua José Silveira, s/n, Centro, Cep: 58375-000, na Secretaria Geral de Compras Públicas, no horário: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, para devida conferência.

Os produtos entregues poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A carga e a descarga serão custeadas pela contratada, sem ônus de frete à Contratante.

O descumprimento do item anterior ensejará a rescisão do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A informação de dotação orçamentária será fornecida pela Secretaria de Finanças.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser extinto de forma unilateral ou bilateral nos casos previstos na Lei 14.133/2021.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de **Pregão Eletrônico**, em conformidade com as previsões legais (Lei nº 14.133/2021).

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor não poderão estar em desconformidade com os especificados na Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor deverá apresentar amostra em um prazo de 7 dias úteis mediante solicitação do contratante, dos modelos descritos nos lotes 1, 2 e 3 neste documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com os mesmos objetos especificados neste termo.

1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contrata

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às penalidades da Lei nº 14.133/2021.

a - advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei nº 14.133/2021.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



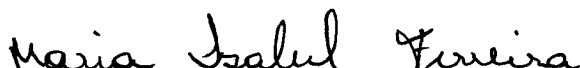
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

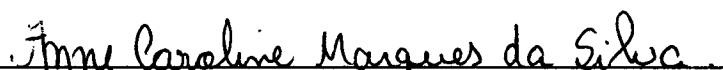
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Mogéiro - PB, 07 de julho de 2025.



Maria Isabel Ferreira
SECRETÁRIA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS



Anne Caroline Marques da Silva
AUXILIAR ADMINISTRATIVA